



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210617100512**, intitulada **DECRETO Nº 0025/2021 - NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 17/06/2021 22:04 | **Autorização:** 17/06/2021 22:04 | **Circulação:** 18/06/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00251, 18/06/2021 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica instituída a Comissão de Avaliação, Desempenho e Estágio Probatório do Município de Santo André, Estado da Paraíba, com fundamento no art. 41, § 4º, da Constituição Federal e no art. 19, Parágrafo Único, do Estatuto do Servidor Público Municipal, para acompanhar e avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório, período de três primeiros anos de efetivo exercício como condição para aquisição de estabilidade, por meio de critérios elaborados pela comissão e de forma subsidiária pela avaliação do chefe imediato; são designados como membros da comissão os servidores efetivos Estefânia Gomes Barreto (presidente), Débora Alves Guimarães de Oliveira (secretária) e Ivanildo Camilo Diniz (membro), sendo os integrantes de livre escolha do Prefeito, passíveis de substituição a qualquer tempo por solicitação expressa, motivos relevantes ou ações contrárias às regras, e exercerão os trabalhos juntamente com o chefe imediato do servidor avaliado, sem remuneração, prestando serviços relevantes ao Município; o decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 17 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210617100512&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 08:07